



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 386/2021

Pregão nº 93/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972**, inscrita no CNPJ sob n.º 24.587.106/0001-00, neste ato representada por **JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO**, portador do CPF nº 806.320.259-72 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE no valor unitário do objeto, consoante disposto no alínea II inciso d do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido reajuste perfaz o valor total de R\$ 5.724,06(Cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais com seis centavos).

Subcláusula Segunda – Com o reajuste, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal., nos seguintes termos e condições (saldo atual do contrato em quantitativo e valor unitário):

| ITENS | | | | | | | | |
|----------------------|------|---------------------------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 3 | 18554 | LAVAGEM COMPLETA DE CAMIONETES - Lavagem com ducha com aplicação de produto - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes; - Secagem e passar pretinho nos pneus; | LAVACAR | SERV | 54,00 | 40,04 | 2.162,16 |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 8 | 18559 | LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com | LAVACAR | SERV | 737,00 | 27,50 | 20.267,50 |

João Carlos

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

| | | | | | | | | |
|-------|--|--|--|--|--|--|--|-----------|
| | | | secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpe e tapetes; - Secagem e passar pretinho nos pneus; | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | | 22.429,66 |

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 33.272,06** (Trinta e três mil, duzentos e setenta e dois reais com seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 22/02/2022.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972

CNPJ n.º 24.587.106/0001-00

JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO

CPF n.º 806.320.259-72



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 386/2021

Pregão Nº 93/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972;

VALOR REAJUSTE: 5.724,06

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO - Representante Legal

| |
|---|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO |
| DATA: <u>24/02/2022</u> |
| JORNAL: <u>AMP</u> |
| EDICAO: <u>2463</u> |
| <input checked="" type="checkbox"/> DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO |

| |
|---|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO |
| DATA: <u>24/02/2022</u> |
| JORNAL: <u>Fronteira</u> |
| EDICAO: _____ |
| <input checked="" type="checkbox"/> DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO |

PORTARIA Nº 037/2022

SÚMULA: EXONERAR AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CONFORME PEDIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis 363/2013 e 369/2013.

RESOLVE:

ART. 1º Exonerar **MARCIA MARTINS**, inscrita no CPF Nº 026.004.309-54 do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme pedido protocolado no Dep. De Recursos Humanos sob o Nº 06/2022 e de acordo com as leis 363/2013 e 369/2013.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste, 23 de Fevereiro de 2022.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Antonio de Lima

Código Identificador:DE2A523F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 49/2021 PREGÃO Nº 3/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2021

Pregão nº 3/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Instrutor de Modalidades Esportivas e Instrutor de Coral nos departamentos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: JULIANO CARVALHO DELLA NINA;
VIGÊNCIA: 09/03/2023
VALOR RENOVADO: R\$ 29.760,00
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022

Pela contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

JULIANO CARVALHO DELLA NINA
Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:E55A82F9

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 49/2021 PREGÃO Nº 3/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2021

Pregão nº 3/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Instrutor de Modalidades Esportivas e Instrutor de Coral nos departamentos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: JULIANO CARVALHO DELLA NINA;
VIGÊNCIA: 09/03/2023
VALOR RENOVADO: R\$ 29.760,00
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

JULIANO CARVALHO DELLA NINA -
Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:FA52AA73

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 386/2021 PREGÃO Nº 93/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 386/2021

Pregão Nº 93/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972;
VALOR REAJUSTE: 5.724,06
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO
- Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:DA7C5F68

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 387/2021 PREGÃO Nº 93/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 387/2021

Pregão Nº 93/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: VALDECIR SALBEGO;
VALOR REAJUSTE: 3.070,00
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022

Pela contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA
- Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

VALDECIR SALBEGO -
Representante Legal



Publicação de atos oficiais, editais, decretos, avisos de licitações,

súmulas, atas, desmembramentos e outras publicações legais.

RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME - Fundação: 19/02/1993 - CNPJs: nº 68.821.735/0001-10 - nº 68.821.735/0002-09
Telefone: 49 3644 1724 - E-mail: atosoficiaisjff@hotmail.com - artes@jornaldafrenteira.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 385/2021
Pregão Nº 93/2021
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: EMIDIO JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA BANDEIRA;
VALOR REAJUSTE: 11.511,30
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: EMIDIO JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA BANDEIRA - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 421/2021
Pregão Nº 97/2021
OBJETO: Aquisição, de CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P-13 KG e P-45KG e BOTTIÃO P-13 KG e P-45KG.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ADILSON KRÜGER GARBIN;
VALOR REAJUSTE: 43.822,00
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: ADILSON KRÜGER GARBIN - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL ESTADO DO PARANÁ

**PREGÃO PRESENCIAL 8/2022
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, torna público a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 8/2022, conforme segue abaixo:

Fica acrescido ao item 8 do edital a seguinte QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Certidão Negativa de falência e concordata.

Fica prorrogada a data de abertura da presente licitação, sendo que a mesma ocorrerá dia 11 de março de 2022 às 13:30 horas.

Bom Jesus do Sul, 23 de fevereiro de 2022.

**Heio José Sardi
Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 5/2022, na forma eletrônica.
AMPLA CONCORRÊNCIA**

RECURSOS: Próprios e oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia 15/03/2022, às 09:00 horas, na plataforma BLLCOMPRAS, constante na página eletrônica www.bl.org.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.024/2019 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, para:
OBJETO: Aquisição de Retroscavadeira, mediante licitação.
PROTOCOLO: até 15/03/2022, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 15/03/2022, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: plataforma BLLCOMPRAS, constante na página eletrônica www.bl.org.br

EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (46) 3560-1122 e também através do e-mail: licitacaoecompras@pinhaldesaobento.pr.gov.br
Pinhal de São Bento/PR, em 21/02/2022.

**IRIO FERNANDES
Pregoeiro**

**PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 387/2021
Pregão Nº 93/2021
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: VALDECIR SALBEGO;
VALOR REAJUSTE: 3.070,00
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: VALDECIR SALBEGO - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 386/2021
Pregão Nº 93/2021
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972;
VALOR REAJUSTE: 5.724,06
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2021
Pregão Nº 3/2021
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Instrutor de Modalidades Esportivas e Instrutor de Coral nos departamentos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: JULIANO CARVALHO DELLA NINA;
VIGÊNCIA: 09/03/2023
VALOR RENOVADO: R\$ 29.760,00
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: JULIANO CARVALHO DELLA NINA - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 1.023/2022

SÚMULA: Decreta ponto facultativo, no Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal De Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, nos dias 28 de fevereiro (segunda-feira), 01 de março (terça-feira) e 02 de março (quarta-feira) de 2022, nas Repartições Públicas Municipais, do Município de Pinhal de São Bento - Pr.

Artigo 2º - Os serviços essenciais terão plantaio de atendimento, conforme escala a ser elaborada pelas respectivas secretarias.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2022

Publique-se

**PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 869/2022

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional suplementar especial no Orçamento Geral do Município no exercício financeiro de 2022 e dá outras providências

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2022 no valor de R\$505.000,00 (Quinhentos e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias.

09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

002 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AGRICOLA

20.606.2001.1026 AQUISIÇÃO RETROSCAVADEIRA

CONVENIO 907437/2020

| | | | | |
|-------|----------------|-----------------------------------|------|------------|
| 03749 | 44.90.52.00.00 | EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 0000 | 242.150,00 |
| 03748 | 44.90.52.00.00 | EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 1082 | 257.850,00 |

| | | | | |
|-------|----------------|-----------------------------|------|----------|
| 03747 | 44.90.93.00.00 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 1082 | 5.000,00 |
|-------|----------------|-----------------------------|------|----------|

TOTAL 505.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de provável excesso de arrecadação da receita 241999010300000000 F 1082 O VALOR DE R\$ 257.850,00 e provável excesso da receita 132101017500000000 F 1082 o valor de R\$5.000,00 por cancelamento das contas de despesas: 190 R\$6.000,00/2890 R\$6.000,00/2960 R\$ 4.150,00/3190 R\$180.000,00/630 R\$30.000,00/710 R\$16.000,00.

Art.3º- Determina o ajuste da Lei nº 829/2021 de 05/07/2021 - Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº 825/2021 de 15/06/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2022, nas ações correspondentes

Art.4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Pinhal de São Bento, em 22 de fevereiro de 2022.

Publique-se

**PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 868/2022.

Autoriza ao Prefeito Municipal, a licenciar-se do Cargo de Prefeito, por um período de 20 (vinte) dias a título de licença de descanso anual, sem prejuízo do subsídio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica autorizado ao Senhor PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento portador do RG. 5.623.018-1 SSP/Pr. CPF. 832.042.379-15, a licenciar-se do cargo de Prefeito Municipal, e ausentar-se do Município, por um período de 20 (vinte) dias, a título de licença de descanso anual, sem prejuízo do subsídio, na forma do art. 44, § 2º, da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo Único. O afastamento terá início em 01/03/2022, (primeiro de março de dois mil e vinte e dois), encerrando-se em 20/03/2022. (vinte de março de 2022).

Art. 2º. Fica autorizado ao Senhor ALIQUEU SAVOLDI, portador do RG. 2.261.156-9 SSP/Pr. CPF. 435.041.329-49, na qualidade de Vice-Prefeito Municipal, a substituir o Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, no período de 01/03/2022, (primeiro de março de dois mil e vinte e dois), a 20/03/2022, (vinte de março de dois mil e vinte e dois) com direito a receber subsídios e verba de representação correspondente ao de Prefeito Municipal, proporcionalmente aos dias no exercício do cargo.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

**PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal**



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

Listagem de Contratos

Página:1

Sequência: 4096 Contrato: 000386-1/2021 SIM-AM: 386

| | | | | |
|-------------------------------------|-----------------------|------------------------|-----------------------|--|
| Início vigência | Final vigência | Início execução | Final execução | Fornecedor |
| 09/09/2021 | 08/09/2022 | 09/09/2021 | 08/09/2022 | 568203-7 JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972 |
| Gestor | | | | Início exec.gestor Fim exec.gestor |
| 5513404 - LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA | | | | 09/09/2021 08/09/2022 |

Local 3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, **Licitação** Pregão - 58 000093/2021

Súmula
Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal.

Fiscal:
555690-2 CELESTINO DIAS

Controlador de encargos sociais e tributários:
563963-8 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA

Atos contratuais:

| Código | Tipo do ato | Apostilamento | Tipo do aditivo | Data do ato | Nova data término | Valor |
|--------|-------------|---------------|-----------------|-------------|-------------------|----------|
| 1 | Reajuste | Não | | 22/02/2022 | 08/09/2022 | 5.724,06 |

COMPOSIÇÃO DO SALDO

| | | | |
|---|------------|---|------------------|
| Valor original do contrato: | 27.548,00 | Valor dos empenhos sem requisição: | 0,00 |
| (*) Valor atualizado do contrato: | 33.272,06 | Valor dos estornos de empenho sem requisição: | 0,00 |
| Valor das requisições de empenho: | (7.157,40) | Valor dos cancelamentos de rap sem requisição: | 0,00 |
| Valor dos estornos de requisição de empenho: | 0,00 | Valor das reversões de estorno de empenho: | 0,00 |
| (*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%) | | Saldo para novas requisições de empenho: | 26.114,66 |

TOTAL GERAL

| | | | |
|---|------------|---|------------------|
| Valor original do contrato: | 27.548,00 | Valor dos empenhos sem requisição: | 0,00 |
| (*) Valor atualizado do contrato: | 33.272,06 | Valor dos estornos de empenho sem requisição: | 0,00 |
| Valor das requisições de empenho: | (7.157,40) | Valor dos cancelamentos de rap sem requisição: | 0,00 |
| Valor dos estornos de requisição de empenho: | 0,00 | Valor das reversões de estorno de empenho: | 0,00 |
| (*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%) | | Saldo para novas requisições de empenho: | 26.114,66 |

Total de contratos: 0001**Critérios de seleção:**

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4096
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

Saldo do contrato

Equipiano

Página:1

| Contrato | | | Aditivo | | Anulação | | Transferido Ata | | Requisição de compra | | Saldo | | |
|---|-----------------|-------------|------------------|---|-------------|-------------|-----------------|---------------------------|----------------------|-------------------------|-----------------|-----------------------------------|------------------|
| Quantidade | Valor unitário | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | |
| Seqüência: 4096 - Contrato: 386/2021 | | | | Licitação: Pregão - 58 000093/2021 | | | | Início da vigência | | Fim da vigência | | Fim da vigência atualizada | |
| Código: 568203 - 7 Nome: JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO | | | | CPF/CNPJ: 24.587.106/0001-00 Telefone: 46991216238 | | | | 09/09/2021 | | 08/09/2022 | | | |
| Lote: 001 | | | | | | | | | | | | | |
| Item: 003 | 70,00 | 36,40 | 2.548,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16,00 | 582,40 | 54,00 | 1.965,60 |
| Produto: 18554 LAVAGEM COMPLETA DE CAMIONETES | | | | | | | | | | Unidade de medida: SERV | | Tipo controle: Q | |
| Solicitante: 563963 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA | | | | Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO | | | | | | | | | |
| Item: 008 | 1.000,00 | 25,00 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 263,00 | 6.575,00 | 737,00 | 18.425,00 |
| Produto: 18559 LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES | | | | | | | | | | Unidade de medida: SERV | | Tipo controle: Q | |
| Solicitante: 563963 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA | | | | Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO | | | | | | | | | |
| Total | 1.070,00 | | 27.548,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 279,00 | 7.157,40 | 791,00 | 20.390,60 |
| Total geral | 1.070,00 | | 27.548,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 279,00 | 7.157,40 | 791,00 | 20.390,60 |

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4096

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

Listagem de Contratos

Equilíbrio

Página 1

Sequência: 4096 Contrato: 000386-1/2021 SIM-AM: 386

Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor

09/09/2021 08/09/2022 09/09/2021 08/09/2022 568203-7 JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972

Gestor Início exec.gestor Fim exec.gestor
5513404 - LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA 09/09/2021 08/09/2022

Local Licitação
3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, Pregão - 58 000093/2021

Súmula
Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal.

Fiscal:
555690-2 CELESTINO DIAS

Controlador de encargos sociais e tributários:
563963-8 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA

COMPOSIÇÃO DO SALDO

| | | | |
|---|------------|--|-----------|
| Valor original do contrato: | 27.548,00 | Valor dos empenhos sem requisição: | 0,00 |
| (*) Valor atualizado do contrato: | 27.548,00 | Valor dos estornos de empenho sem requisição: | 0,00 |
| Valor das requisições de empenho: | (7.157,40) | Valor dos cancelamentos de rap sem requisição: | 0,00 |
| Valor dos estornos de requisição de empenho: | 0,00 | Valor das reversões de estorno de empenho: | 0,00 |
| (*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%) | | Saldo para novas requisições de empenho: | 20.390,60 |

TOTAL GERAL

| | | | |
|---|------------|--|-----------|
| Valor original do contrato: | 27.548,00 | Valor dos empenhos sem requisição: | 0,00 |
| (*) Valor atualizado do contrato: | 27.548,00 | Valor dos estornos de empenho sem requisição: | 0,00 |
| Valor das requisições de empenho: | (7.157,40) | Valor dos cancelamentos de rap sem requisição: | 0,00 |
| Valor dos estornos de requisição de empenho: | 0,00 | Valor das reversões de estorno de empenho: | 0,00 |
| (*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%) | | Saldo para novas requisições de empenho: | 20.390,60 |

Total de contratos: 0001

CrITÉrios de seleÇão:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4096
- Imprimir os atos contratuais

Prefeitura Municipal.

Santo Antonio do Sudoeste – PR.

REQUERIMENTO

JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972, CNPJ nº 24.587.106/0001-00, com sede na Rua Presidente Tancredo Neves, 64 – Vila Aurora, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO**, Portador do RG 6.259.304-0 SSP PR e CPF nº 806.320.259-72, residente e domiciliado na Rua Presidente Tancredo Neves, 64 – Vila Aurora, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, vem através deste **REQUERER**, junto a *Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste – PR*, o reajuste do valor das lavagens devido ao aumento nos valores dos materiais usados .

Nestes Termos,

Pede-se deferimento.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 24 de janeiro de 2022.


JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

Saldo do contrato

Equilíbrio

Página:1

| Contrato | | | Aditivo | | Anulação | | Transferido Ata | | Requisição de compra | | Saldo | | |
|---|-----------------|-------------|---|-------------|------------------------------|-------------|---------------------------|-------------|------------------------|-------------------------|-----------------------------------|------------------|------------------|
| Quantidade | Valor unitário | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | |
| Sequência: 4096 - Contrato: 386/2021 | | | Licitação: Pregão - 58 000093/2021 | | | | Início da vigência | | Fim da vigência | | Fim da vigência atualizada | | |
| Código: 568203 - 7 Nome: JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO | | | CPF/CNPJ: 24.587.106/0001-00 | | Telefone: 46991216238 | | 09/09/2021 | | 08/09/2022 | | | | |
| Lote: 001 | | | | | | | | | | | | | |
| Item: 003 | 70,00 | 36,40 | 2.548,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16,00 | 582,40 | 54,00 | 2.162,16 |
| Produto: 18554 LAVAGEM COMPLETA DE CAMIONETES | | | | | | | | | | Unidade de medida: SERV | | Tipo controle: Q | |
| Solicitante: 563963 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA | | | Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO | | | | | | | | | | |
| Item: 008 | 1.000,00 | 25,00 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 263,00 | 6.575,00 | 737,00 | 20.267,50 |
| Produto: 18559 LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES | | | | | | | | | | Unidade de medida: SERV | | Tipo controle: Q | |
| Solicitante: 563963 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA | | | Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO | | | | | | | | | | |
| Total | 1.070,00 | | 27.548,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 279,00 | 7.157,40 | 791,00 | 22.429,66 |
| Total geral | 1.070,00 | | 27.548,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 279,00 | 7.157,40 | 791,00 | 22.429,66 |

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4096

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 093/2021

CONTRATO: 386/2021

FORNECEDOR: JOÃO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 27.548,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/09/2022

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 5.724,06

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/09/2022

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 27.548,00, para R\$ 33.272,06

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 22/02/2022.

ALEX GOTARDI
Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 093/2021

FORNECEDOR: JOÃO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 10% de reajuste (valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 22/02/2022.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 386/2021

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 386/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal, conforme exposto e devidamente justificado na solicitação de aditivo.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

3 CONCLUSÃO



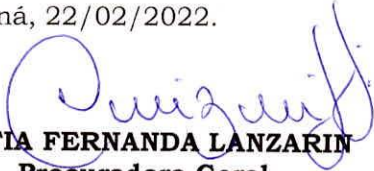
Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 22/02/2022.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 93/2021

CONTRATO: 386/2021

FORNECEDOR: JOÃO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 27.548,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/09/2022

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 22/02/2022.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal